



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 01/2023. (14/02/2023) Primeira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Senhor Vereador Vanderlei Taiock, o qual até o momento não justificou a sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início a Ordem do dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário. Leitura e votação única do Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Fábio Jacomel – Prefeito Municipal em Exercício, data de 24 de janeiro de 2023, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Após dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 001/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à sessão foi realizada Leitura e votação única do Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, datado em 06 de fevereiro de 2023, Súmula: Concede Revisão Geral e Reajuste dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal e aos Subsídios dos Vereadores, da Prefeita Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, e dá outras providências. Após dispensada a leitura do projeto de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi dispensada também a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora, Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, e Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria da Mesa Diretora da

Câmara, devido os pareceres serem iguais ao Projeto de Lei nº 001/2023 do Executivo Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, e não havendo o que se discutir, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocado em única discussão e votação o Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e não havendo o que se discutir, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Lei nº 001/2023 dos Membros da Mesa Diretora, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E nada mais havendo a constar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Odair de Paula

Ver. Amauri Pabis

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humerto Bitencourt

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Mauricio Ribeiro